



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	5
Atos Administrativos	7
Convênios	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Outros	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR LUIZ SCOTTON.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, para que haja valorização dos admitidos em concurso público e com experiência no Setor de atividades.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 2024, ao servidor LUIZ SCOTTON, matr. nº. 6551, PIS/PASEP nº. 10834893662, CTPS nº. 075566, série nº. 438/SP, CPF nº. 033.294.438-71 e RG nº. 9.478.404, ocupante do emprego público de Eletricista, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.914, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

ADMITE LISANGELA JOLO DE JESUS PARA O EMPREGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Lisangela Jolo de Jesus, classificada em 6º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, LISANGELA JOLO DE JESUS matr. nº. 1587, PIS/PASEP nº. 12696251268, CTPS nº. 011341 - série 239/SP, RG nº. 417743063 e CPF nº. 320.230.788-65, para prover emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.915, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS SINDI BEZERRA DA SILVA FRANÇA, DO EMPREGO EFETIVO Cuidador Social, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Sindi Bezerra da Silva França requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de janeiro de 2024, do emprego efetivo de Servente de Limpeza, readaptada para o cargo de Cuidador Social, em 31 de março de 2022, por limitação ocupacional verificada e atestada por determinação judicial;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 3 de 14

de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir de 04/01/2024, por 12 (doze) meses, a servidora SINDI BEZERRA DA SILVA FRANÇA, matr. nº. 1054, PIS/PASEP nº. 20071059118, CTPS nº. 080638 - série 00268, CPF nº. 363.411.218-22 e RG nº. 43.642.753-9, do emprego efetivo de Cuidador Social, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.916, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE, POR APOSENTADORIA, LEONICE DA SILVA GOMES DO EMPREGO efetivo DE SERVIÇOS GERAIS, Da Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi concedido pelo INSS, aposentadoria à servidora Leonice da Silva Gomes.

RESOLVE:

1. Demitir, partir de 04 de janeiro de 2024, LEONICE DA SILVA GOMES, matr. nº. 9591, PIS/PASEP nº. 12588825267, CTPS nº. 20050 - série 00019, CPF nº. 065.268.038-06 e RG nº. 39.758.908-6, do emprego efetivo de Serviços Gerais, admitida em 09/01/2012.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.917, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, CAROLINA CERRI, DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA

Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, CAROLINA CERRI, matr. nº. 1229, PIS/PASEP nº. 20691884271, CTPS nº. 011329 - série 00239/SP, RG nº. 30.300.733-3 e CPF nº. 215.799.598-65, do emprego efetivo de Professor de Educação Física - PEF, admitido em 28/01/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.918, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, ALESSANDRA FERREIRA ALBINO DO CARGO AGENTE POLÍTICO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, por término de contrato e a partir desta data, ALESSANDRA FERREIRA ALBINO, matr. nº. 1344, PIS/PASEP nº. 12774881260, CTPS nº. 49953 - série 00100/SP, RG nº. 282631720 SSP/SP e CPF nº. 293.964.528-07, do emprego por tempo determinado de Conselheiro Tutelar, admitida em 10/01/2020.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.919, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE, POR TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 4 de 14

DETERMINADO, ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA DO CARGO AGENTE POLÍTICO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, por término de contrato e a partir desta data, ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA, matr. nº. 1515, PIS/PASEP nº. 20490757485, CTPS nº. 36081- série 00385/SP, RG n.º 531159176 e CPF n.º 355.526.568-73, do emprego por tempo determinado de Conselheiro Tutelar, admitida em 23/11/2022.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.920, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, ELOISA CRISTIANA ROCHA, DO EMPREGO EFETIVO DE OPERADOR DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, ELOISA CRISTIANA ROCHA, matr. n.º 9791, PIS/PASEP n.º. 19045653942, CTPS n.º. 005.879 - série 000385, CPF n.º. 401.486.798-62 e RG n.º. 40.210.884-X, do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 05/04/2012.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 10.921, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA SILVANA APARECIDA DA SILVA BUENO PAZETTO, DO EMPREGO EFETIVO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Silvana Aparecida da Silva Bueno Pazetto, requereu afastamento sem vencimentos de 01 (um) ano, a partir desta data, do emprego efetivo de Técnico de Enfermagem, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, a servidora SILVANA APARECIDA DA SILVA BUENO PAZETTO, matr. nº. 1079, PIS/PASEP nº. 12105026755, CTPS nº. 58956 - série 00626, CPF nº. 049.672.048-13 e RG nº. 12.800.501, do emprego efetivo de Técnico de Enfermagem, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1Wdgl38rCk1Qy3hbk4B8D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 5 de 14

[0odsOy4XO_b/view?usp=sharing](#)

Envio de propostas para o email:
licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 23/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, para veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1GLGOx_LfexAjH2KSWyiExOuKzsZhEPOw/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email:
licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 23/01/2024

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAS DE INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA NA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE EM IPEÚNA/SP.

PROCESSO Nº: 002430/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 039/2023 com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 34.456.297 ERALDO LOPES BAYAO

CNPJ: 34.456.297/0001-16

CONTRATO Nº: 004/2024.

VALOR: R\$ 9.480,02.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2024 até 07 de março de 2024.

ASSINATURA: 08/01/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA.

PROCESSO Nº: 002433/2023

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 30/2023.

CONTRATADA: GLAUCOS RICARDO PARALUPPI & VIA LTDA

CNPJ: 11.327.514/0001-72

CONTRATO Nº: 005/2024.

VALOR: R\$ 241.560,00.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 10/01/2024.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS MOTOBOMBAS PARA REPOSIÇÃO NO SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA DO POÇO 02 - ETA II - ALTOS DE IPEÚNA E DO SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA DO POÇO HORTO DE CAMAQUÃ, IÇAMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2023 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 0104/2023.

ADITIVO: 001/2024.

PROCESSO Nº 002239/2023.

CONTRATADA: MARIA IZABEL JACOMINI PADULA 36707684833.

PRAZO ADITADO: 08 de janeiro de 2024 até 07 de março de 2024 (2 meses).

ASSINATURA: 11/01/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, A SER REALIZADA NA RUA ARARIPE CUSTÓDIO DA FONSECA S/Nº, BAIRRO ALTOS DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023.

CONTRATO Nº: 028/2023.

ADITIVO: 002/2024.

PROCESSO Nº 000265/2023.

CONTRATADA: GEOZAN LTDA.

PRAZO ADITADO: 12 de janeiro de 2024 até 20 de janeiro de 2024 (12 meses).

ASSINATURA: 11/01/2024.

APOSTILAMENTOS

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL DECORRENTE DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº: 002497/2023

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2023

CONTRATO: 003/2024.

APOSTILAMENTO Nº 001/2024.

CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA.

VALOR REPCTUADO: Óleo Diesel S-10 - R\$ 5,87 o litro; Óleo Diesel Comum - R\$ 5,83 o litro.

ASSINATURA: 03/01/2024.

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL DECORRENTE DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº: 002497/2023

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2023

CONTRATO: 002/2024.

APOSTILAMENTO Nº 002/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 6 de 14

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VALOR REPTUADO: Etanol - R\$ 4,97 o litro; Gasolina
Comum - R\$ 5,40 o litro.

ASSINATURA: 09/01/2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 7 de 14

Atos Administrativos

Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Ipeúna/SP, por meio do Chefe do Executivo, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE e a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do art. 30, inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 3.895 de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Entidade: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE IPEÚNA – CAICAFI

CNPJ Nº: 06.063.735/0001-40

Endereço: Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

Objeto: Oferecer apoio as crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, priorizando indivíduos com deficiências. Atuas com promoção de estímulos que favoreçam o desenvolvimento integral dos usuários, proporcionando a comunidade de Ipeúna um espaço de acolhimento, escuta, estimulação e respeito das diferenças. Desta forma, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 08.244.1121.2.065 – 3.3.50.39

Valor Global Estimado: R\$.504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CAICAFI oferece, por meio de seus serviços, atender crianças e adolescentes, portadores de deficiência e suas famílias. Além da entidade ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, declarada de utilidade pública estadual através da Lei nº 12.962 de 24/04/2008, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 611 de 22/09/2004.

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO DE IPEÚNA ARMANDO ZAMBONI

CNPJ Nº: 51.421.451/0001-33

Endereço: Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

Objeto: Consecução de Serviços Socioassistenciais Complementares – Serviço de Proteção Social Especial as Famílias e garantia dos Direitos Humanos, afiançado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, seguido de suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 08.244.1121.2.065 – 3.3.50.39

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 8 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Valor Global Estimado: R\$.306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CECI oferece, por meio de seus serviços, proteção a família, a infância, a maternidade, a adolescência, e a velhice, além do enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento do espírito comunitário da população, proporcionando atividades de educação, cultura e desporto, de saúde e nutrição, de trabalho, recreação e lazer de todas as faixas etárias da população de baixa renda. A entidade é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 416 de 01/12/1992.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BENEFICENTE – ACREB IPEÚNA

CNPJ Nº: 60.718.285/0001-22

Endereço: Rua Silvio Pasetto nº 180, Bairro Jardim dos Ipês, em Ipeúna/SP, CEP-13537-000

Objeto: Execução de Projetos Esportivos que tenham a característica essencial a promoção e desenvolvimento do esporte no Município de Ipeúna/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 27.812.1126.2.075 – 3.3.50.39

Valor Global Estimado: R\$.159.600,00 (cento e cinquenta nove mil e seiscentos reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o ACREB oferece, por meio de seus serviços, incentivar e democratizar a prática de esportes entre crianças, adolescentes e adultos do Município de Ipeúna, com o foco no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, evitando desta forma, o agravamento de riscos e vulnerabilidades sociais. A Entidade é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, declarada de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 1004 de 26/04/2012.

Entidade: ASSOCIAÇÃO IPEUNENSE PROTETORA DE ANIMAIS CARENTES - AIPAC

CNPJ Nº: 40.921.142/0001-06

Endereço: Rua 3 nº 82-A, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-000

Objeto: Garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários.

Dotação Orçamentária: 02.05.01 10.305.1182.2.084 – 3.3.50.39

Valor Global Estimado: R\$.54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 9 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Saúde a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que a AIPAC oferece, por meio de seus serviços, garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais.

Ipeúna, 15 de janeiro de 2024.


DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 10 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

DIEGO HERON PINHEIRO, Prefeito do Município de Ipeúna,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções de:

FUNÇÃO	TOTAL DE INSCRITOS
Professor de Educação Básica I - PEB I	62
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	13
Professor de Educação Básica II - Inglês	02
Professor de Educação Especial - PEE	10
Professor de Educação Infantil - PEI	45
TOTAL GERAL	132

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

VAGA	INSCR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1470	ADRIANA APARECIDA ALTARUGIO DEMARCHI	1969***4813	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	1480	ADRIANA APARECIDA ALTARUGIO DEMARCHI	1969***4813	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	50	ADRIANA APARECIDA GUEDES	2653***6805	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	60	ADRIANA APARECIDA GUEDES	2653***6805	08:45	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	920	ADRIANO APARECIDO PAVANELLI BATAGELLO JUNIOR	3799***8896	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	880	ALANNA CRISTINA GONÇALVES MATOS	9909***2334	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	900	ALANNA CRISTINA GONÇALVES MATOS	9909***2334	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	520	ALINE CRISTINA ALVES MOREIRA	4847***4843	08:45	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1630	ALINE FERNANDA CATTAI	3879***7845	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1140	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	3516***2882	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	700	ANDRÉA DE CASSIA DOS SANTOS IMPULSET	1885***8824	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	710	ANDRÉA DE CASSIA DOS SANTOS IMPULSET	1885***8824	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1100	ANDRÉIA BALDOW FALCÃO	1554***4801	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1570	ANTONIA DANIELA SILVA CRUZ	4191***5807	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1610	ANTONIA DANIELA SILVA CRUZ	4191***5807	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	910	ANTONIO FLAVIO ARCHANGELO JUNIOR	3164***4846	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1440	ARIANA CAROLINA BIS	4162***9850	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	860	BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO	4064***4844	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	90	BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE	1903***8807	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1530	BEATRIZ TERESA BASSO RIZIGO CASSAROTTE	1903***8807	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1320	BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA	2944***2882	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1330	BIANCA APARECIDA CAIRO COPRIVA	2944***2882	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	890	BRUNA ABDALLA	3967***9839	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	430	BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA	3253***5821	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	440	BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA	3253***5821	13:45	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

VAGA	INSCR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	410	CAROLINE PAOLA COTS	3866***3838	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	960	DÉBORA SILVA SOARES FRANCISCO	3702***5808	13:45	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1150	DOUGLAS GARCIA CRUZ	4160***9830	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	490	EDILAINÉ APARECIDA RAMOS LEONEL	0029***5608	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	500	EDILAINÉ APARECIDA RAMOS LEONEL	0029***5608	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1080	ELAINE ZANESCO	3230***1899	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1090	ELAINE ZANESCO	3230***1899	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	800	ELIANA MARGARETE SOPRAN DE OLIVEIRA	0760***1870	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	810	ELIANA MARGARETE SOPRAN DE OLIVEIRA	0760***1870	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	330	ELISANDREIA APARECIDA PINTO	2791***4890	08:45	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1370	ELUANA MARA FRANCISCO PAVANELLI	3637***4840	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1210	ELZA MARIA ROGERIO BERTON	0474***4860	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	1220	ELZA MARIA ROGERIO BERTON	0474***4860	13:45	3
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1020	ERICK CARDOSO ALVES	4346***5889	08:45	3
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1460	EVERTON TAMIÃO	2220***7870	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1110	FABIANA INÁCIO DE ANDRADE	3068***0835	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1130	FABIANA INÁCIO DE ANDRADE	3068***0835	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	540	FLÁVIA MARTA BANDINI DE SOUZA	3067***7848	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	550	FLÁVIA MESSIAS DA SILVA	0368***8947	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	560	FLÁVIA MESSIAS DA SILVA	0368***8947	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	40	FRANCIELE APARECIDA DE FARIA	2849***5801	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1580	FRANCIÉLI PRISCILA BERNARDES	4131***8859	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1590	FRANCIÉLI PRISCILA BERNARDES	4131***8859	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1050	FRANCIS APARECIDA CELSO DE CAMPOS	2913***5802	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	390	GEAN SILVA DE SANTANA	7578***4553	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	320	GIOVANNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA M. DOS SANTOS	3438***5830	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	640	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN	2642***1898	08:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	650	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN	2642***1898	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1350	GISELE VITORIANO CAVALLINI BARBOSA	2255***7862	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1250	HELENA MARIA DA SILVA	2557***6817	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	170	HOSANA REGINA BREDAS SILVA	2784***9817	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1300	HOSANA REGINA BREDAS SILVA	2784***9817	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1420	JAQUELINE SIGOLIN	0922***5938	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1430	JAQUELINE SIGOLIN	0922***5938	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	1030	JÉSSICA APARECIDA SOARES VICENTE	1065***2688	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1040	JÉSSICA APARECIDA SOARES VICENTE	1065***2688	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	850	JOSÉ MATHEUS MARTINEZ	2746***8824	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	870	JOSÉ MATHEUS MARTINEZ	2746***8824	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	450	JOSIANE ANDRADE DA SILVA	3084***0810	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1290	JULIANA ANDREA DE GODOY	2788***5808	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1620	JULIANA DURSO HEBLING	2465***4875	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	590	JULIANA FERNANDES ALVES	2109***2842	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1510	KAREN GABRIELA ALTARUGIO DE CAMARGO	3110***3805	13:45	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1520	KAREN GABRIELA ALTARUGIO DE CAMARGO	3110***3805	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	300	KATLEN TAYNARA LOPES DE OLIVEIRA BREGÉON	4659***4810	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	310	KATLEN TAYNARA LOPES DE OLIVEIRA BREGÉON	4659***4810	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	10	KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ	2901***4848	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	20	KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ	2901***4848	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	760	KELLY SIQUEIRA CESTARI RODRIGUES	4590***8822	13:45	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

VAGA	INSCR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	400	KEZIA ARAÚJO MIRANDA DA SILVA	3666***5805	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	160	LARISSA MOREIRA MAROLA	4350***4803	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	530	LETICIA TROVÓ DE ALMEIDA BARROS	3599***3803	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1540	LUARA PASCON	3761***4802	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	460	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	8158***9600	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	470	LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	8158***9600	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	570	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	2669***1812	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	580	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	2669***1812	13:45	2
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	600	MARCELO LUÍS BAGATTI JÚNIOR	3785***8857	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	840	MÁRCIA DE MELO NERES PEREIRA	6965***8672	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	200	MARCOS ROBERTO BERNARDO	3798***1897	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	480	MARCOS ROBERTO BERNARDO	3798***1897	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	370	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA	8879***8515	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	380	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SANTANA	8879***8515	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1000	MARIANA THOMAZELA DA SILVA	3588***9816	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1010	MARIANA THOMAZELA DA SILVA	3588***9816	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	720	MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO	1907***2840	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	730	MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO	1907***2840	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	150	MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA	2254***9821	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1280	MICHELE REGINA LOPES DOS REIS	4391***8840	13:45	2
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1360	MILENA HELOISA SIMONETTI PEREIRA	2758***9828	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1070	MONICA MARTINS MONTEIRO DE MIRANDA	0619***9666	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	70	NADIARA ANDRELI NODARI	3934***2803	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	780	NILDA LOPES BREGALANTE	2681***8896	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	950	NILDA LOPES BREGALANTE	2681***8896	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	260	NILZA APARECIDA ROSA DONÁ	3585***6859	13:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1380	NILZA APARECIDA ROSA DONÁ	3585***6859	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1640	PABILA BARBOSA APARECIDA GARCIA ORTIGOSA	0178***2171	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1650	PABILA BARBOSA APARECIDA GARCIA ORTIGOSA	0178***2171	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	80	PATRÍCIA DE MOURA FERREIRA	3429***1803	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1410	PAULO ROBERTO BUCIOLI	2645***3899	08:45	2
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	680	RAFAELA CRISTINA PAVAN	4616***5856	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	770	RAFAELA ROSIE OMENA	2673***7842	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1660	RENATA CRISTINA MEDEIROS	3659***4814	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	690	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	1756***4802	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	110	ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES	2501***9809	08:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	120	ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES	2501***9809	13:45	2
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	990	ROBERTO ROSSI JUNIOR	3824***2808	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1340	SILMARA TAVARES SOUZA NORONHA	1076***1808	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1390	SILVANA DA SILVA CASTRO SILVA	1920***2810	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	1240	SILVIA CRISTINA FERNANDES BASSIQUETTE	1946***7850	13:45	3
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	630	SILVIO ANTONIO VERONI	0989***4803	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1600	STHEFANY GOMES DONÁ DE OLIVEIRA	4624***9822	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	750	TALLITTA FABIANNA DE SOUZA COLI	3279***8810	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	610	TATIANA BUENO DA SILVA	2892***0807	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	620	TATIANA BUENO DA SILVA	2892***0807	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	210	TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI	4512***2811	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	220	TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI	4512***2811	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	1260	THAIS VICENTAINER GONÇALVES	2943***2800	08:45	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 13 de 14



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

VAGA	INSCR	NOME	CPF Nº	HORÁRIO	SALA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1270	THAIS VICENTAINER GONÇALVES	2943***2800	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	350	THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI	3690***7803	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	360	THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI	3690***7803	13:45	2
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	1560	THAYS ROUTH	3912***7810	08:45	3
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA	280	THIAGO ANDRIOLLI ROBERTO	2296***9848	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	100	VANESSA GABRIELA VOLPIN	3295***4803	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	1190	VANESSA GABRIELA VOLPIN	3295***4803	13:45	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	230	VÂNIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO	2262***2866	08:45	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	240	VÂNIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO	2262***2866	13:45	2

III – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas objetivas, que serão realizadas no dia **20 de janeiro de 2024**, na **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL**, situada na **Rua Araripe Custódio da Fonseca, nº 775 - Altos de Ipeúna - Ipeúna-SP**, nos horários a saber:

PERÍODO DA MANHÃ		
Abertura dos Portões:	Fechamento dos Portões:	Início das Provas:
08h15min	08h45min	09h00min
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - EDUC. FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS		

PERÍODO DA TARDE		
Abertura dos Portões:	Fechamento dos Portões:	Início das Provas:
13h15min	13h45min	14h00min
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através da área do candidato no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.**

Recomenda-se aos candidatos comparecerem no local das provas, com antecedência mínima de **01:00 (uma) hora**, munidos de caneta **TRANSPARENTE** azul ou preta, e **documento de identificação ORIGINAL com foto**, conforme Edital.

Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelho celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, bem como com seus alarmes desabilitados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela S.R. Digitalizações, juntamente com demais pertences pessoais, inclusive relógios, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. **Os aparelhos deverão permanecer lacrados até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 826

Página 14 de 14



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Na data da realização da prova, caso tenha sido decretado o uso obrigatório de máscara nas dependências da escola, os candidatos deverão fazer uso da mesma de maneira que cubra boca e nariz.

No horário estabelecido neste Edital, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso das 17h do dia 18/01/2024 às 17h do dia 19/01/2024.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br.

Ipeúna, 18 de janeiro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal